



DECRETO N.º 42.288, DE 08/07/2022.

REVOGA DECRETO N.º 23.206, DE 27/12/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 23.206, de 27/12/2011, que autorizou a proceder nos assentamentos do Servidor DOMINGOS CLAUDIO SIQUEIRA, Matrícula n.º 133, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, conforme Processo Eletrônico n.º 14.455/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

